PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE:	[42.160.192/0001-43] FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF
PLANO DE BENEFÍCIOS:	[1980.0020-29] BD
MOTIVO:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
DATA DA AVALIAÇÃO:	31/12/2012
TIPO:	COMPLETA

Atuário Responsável	
LUCIANO DUARTE	
MIBA: 1111	**MTE:** 1111

DA transmitida à Previc em 28/03/2013 às 20:05:35

Número de protocolo : 005540

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

	ENTIDADE
Código: 0036-1	**CNPJ:** 42.160.192/0001-43
Sigla: FACHESF	
Razão Social: FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF	

	PLANO
CNPB: 1980.0020-29	**Sigla:** BD
Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	**Característica:** PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	**Legislação Aplicável:** LC 108/109

	ATUÁRIO
Nome: LUCIANO DUARTE	
MIBA: 1111	**MTE:** 1111
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/09/2012	**Data da Avaliação:** 31/12/2012
Tipo: COMPLETA	

Observações:

As provisões matemáticas de Benefícios a Conceder de Suplementação de Aposentadoria Especial e Aposentadoria por Idade foram apresentadas juntamente com as provisões matemáticas da Suplementação de Tempo de Serviço .
Os valores monetários apresentados no Custo Normal do Ano e no Total de Recursos - Contribuições Previdenciárias e Utilização de Fundos correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2012.
Ressaltamos que durante o ano de 2013, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação, pois o Plano de Custeio adotado pela Patrocinadora e aprovado pelo Conselho Deliberativo foi estipulado em percentuais da folha do salário de participação.

Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

Parecer Atuarial do exercício arquivado na Entidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A *DURATION* DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

***Duration* do Passivo (em meses):** 109

Observações:

A Duration do passivo informada foi calculada com base no total do valor presente dos benefícios do plano.

Assinatura do Atuário:

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:

(SRB - BP + ABONO) * FR

ONDE:

SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - SIGNIFICARÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

BP - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONFORME DEFINIDO NO REGULAMENTO;

ABONO - EQUIVALE A 15% DO SRB, LIMITADO A 15% (QUINZE POR CENTO) DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, VIGENTES NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA;

FR - FATOR REDUTOR.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:

SRB - BP + ABONO

ONDE:

SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - SIGNIFICARÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

BP VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO QUE SERVIRAM DE BASE PARA O DESCONTO DO PARTICIPANTE PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO ABRANGIDO PELOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SUPLETIVO, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PARA CORREÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;

ABONO - EQUIVALE A 15% DO SRB, LIMITADO A 15% (QUINZE POR CENTO) DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, VIGENTES NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:

SRB - BP + ABONO

ONDE:

SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - SIGNIFICARÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

BP - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONFORME DEFINIDO NO REGULAMENTO;

ABONO - EQUIVALE A 15% DO SRB, LIMITADO A 15% (QUINZE POR CENTO) DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, VIGENTES NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA.

Assinatura do Atuário:

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SRB - BP + ABONO
ONDE:
SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;
BP VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO REGIME GERAL OU, PARA AQUELE QUE SE INSCREVA DEPOIS DE APOSENTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUELE QUE SE APOSENTE APÓS A INSCRIÇÃO E PERMANEÇA EM ATIVIDADE, O VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO QUE SERVIRAM DE BASE PARA O DESCONTO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO ABRANGIDO PELOS 36 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SUPLETIVO, CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
ABONO - EQUIVALE A 15% DO SRB, LIMITADO A 15% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, VIGENTES NOS 12 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SRB - BP + ABONO

ONDE:

SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - SIGNIFICARÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

BP - VALOR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO QUE SERVIRAM DE BASE PARA O DESCONTO DO PARTICIPANTE PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO ABRANGIDO PELOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SUPLETIVO, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PARA CORREÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;

ABONO - EQUIVALE A 15% DO SRB, LIMITADO A 15% (QUINZE POR CENTO) DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, VIGENTES NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

SRB - BP + ABONO

SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - SIGNIFICARÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;
BP - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONFORME DEFINIDO NO REGULAMENTO;
ABONO - PARA OS PARTICIPANTES VINCULADOS AO REGULAMENTO 002 QUE TENHAM 25 ANOS DE VINCULAÇÃO AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO CASO DE PARTICIPANTE DO SEXO FEMININO, OU 30 ANOS, NO CASO DE PARTICIPANTE DO SEXO MASCULINO, EQUIVALE A 15% DO SRB,

Assinatura do Atuário:

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:

PENSÃO DE ATIVO:
(0,5 + 0,1*N) * (SRB - BP + ABONO)
PENSÃO DE ASSISTIDO:
(0,5+0,1*N) * BENEFÍCIO RECEBIDO
ONDE:
SRB-MÉDIA DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO O 13º, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;
BP BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO REGIME GERAL OU, PARA AQUELE INSCRITO DEPOIS DE APOSENTADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUELE QUE SE APOSENTE APÓS A INSCRIÇÃO E PERMANEÇA EM ATIVIDADE, A MÉDIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO QUE SERVIRAM DE BASE PARA O DESCONTO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO ABRANGIDO PELOS 36 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SUPLETIVO, CORRIGIDOS PELOS ÍNDICES DE CORREÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
ABONO - 15% DO SRB, LIMITADO A 15% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CORRIGIDOS, VIGENTES NOS 12 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO.
N - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, LIMITADO A 5.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício:

M/12 * TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE DEZEMBRO

ONDE:

M - NÚMERO DE MESES EM QUE O ASSISTIDO/BENEFICIÁRIO RECEBEU O BENEFÍCIO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício:

(50% + 10%*N) * (SRB - BP + ABONO)

ONDE:

SRB (SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO) - SIGNIFICARÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES À DATA DO CÁLCULO, EXCLUINDO-SE O 13º SALÁRIO, CORRIGIDOS PELO ÍNDICE DE REAJUSTE;

BP - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONFORME DEFINIDO NO REGULAMENTO;

ABONO - EQUIVALE A 15% DO SRB, LIMITADO A 15% (QUINZE POR CENTO) DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS LIMITES MÁXIMOS DOS SALÁRIOS-DE-CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE, VIGENTES NOS 12 (DOZE) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO DA CONCESSÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA;

N - NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, LIMITADO A 5.

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano BD

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	**Razão Social**
33.541.368/0001-16	COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO

Participantes Ativos:	46
Folha de Salário de	R$ 5.644.077,00

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Valor: 97,90

Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,90
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	96,73

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O fator ocorrido foi menor que o esperado para 2012 (97,8)

Justificativa da EFPC:

O Fator de Capacidade representa o poder de aquisitivo do salário ou do benefício entre duas datas de reajustes, ou seja, reflete o valor real do salário ou do benefício médio anual. Ele pode ser entendido também como o impacto da inflação sobre o benefício dos assistidos, sendo obtido pela conjugação da inflação e da taxa de juros real. Para a avaliação dos compromissos dos Participantes Assistidos e Beneficiários, adotou-se a capacidade de 0,979, que reflete uma inflação esperada média de 4,8% a.a para 2013, conforme perspectivas apontadas pelo Relatório de Inflação de setembro de 2012 , do Banco Central do Brasil.

Opinião do atuário:

A hipótese de Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo do Benefício da Entidade reflete a perda média do poder aquisitivo verificada nos benefícios entre 2 períodos de reajustes consecutivos, decorrente do efeito inflacionário. Para determinação dessa hipótese utilizou-se a expectativa de inflação no longo prazo e o número de reajustes que ocorrem entre duas avaliações atuariais. Verifica-se que a inflação real ficou acima da inflação prevista no cálculo do fator.

As informações financeiras confirmam que neste ano a inflação superou as expectativas mas o governo considera uma meta de inflação para os próximos exercícios na ordem de 4,5%. Dessa forma, optamos por manter a hipótese de capacidade de 0,978 para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2012.

Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Valor: Primeira idade em que o Participante tenha direito a um benefício integral, incluindo a aposentadoria especial, quando aplicável.

Quantidade esperada no exercício seguinte:	30,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperavam-se 34 aposentadorias, porem ocorreu apenas 1, ou seja, o ocorrido foi abaixo do esperado.

Justificativa da EFPC:

Os participantes do plano tem postergado a entrada em benefício.

Opinião do atuário:

Entendemos que a postergação em relação a aposentadoria é um fato que não traz prejuízos para o Plano, portanto, considerando a modelagem do benefício programado e a atual situação do Plano, entendemos que a manutenção da hipótese vigente para o encerramento de exercício de 2012 não trará grandes variações ao resultado do Plano.

Assinatura do Atuário:

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	
Valor: 0%	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não houve divergência	
Justificativa da EFPC:	
Trata-se um plano maduro com população ativa aposentável ou proximo de completar as condições de elegibilidade.	
Opinião do atuário:	
Entendemos que pelo motivo deste ser um Plano fechado a novos participantes, com uma população pequena aguardando pela concessão de benefício, com tempo faltante para elegibilidade do benefício pequeno e, que o benefício é definido, seja natural que os mesmos permaneçam vinculados ao Plano e a Patrocinadora até a concessão de seu benefício pelo Plano.	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor: IGPM (FGV)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,82
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O percentual ocorrido foi maior que o esperado para 2012 (5%)	
Justificativa da EFPC:	
Variação de Mercado	
Opinião do atuário:	
Considerando que o compromisso de reajuste dos benefícios do Plano é feito com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, faz todo sentido adotar esse mesmo índice como indexador do Plano.	
Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor: 2,64	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,64
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,70
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
O esperado para 2012 era de 2,56% e ficou abaixo do ocorrido.	
Justificativa da EFPC:	
A hipotese de crescimento salarial adotada foi definida pela Patrocinadora com base em sua politica salarial.	
Opinião do atuário:	
Tomando por base a população total de participantes válidos em fase laborativa, que não se encontram em gozo de benefício pelo Planos previdenciários administrados pela Fachesf (BD, BS e CD) observamos que a premissa informada pela Patrocinadora ficou abaixo da variação média dos salários observada. No entanto, pelo motivo da massa de participantes estar próxima da idade de aposentadoria entendemos que que a manutenção da hipótese, ou mesmo a substituição por outra com a mesma razoabilidade, não gerará impactos significativos às provisões matemáticas do Plano. Desta forma, estamos de acordo com a hipótese utilizada e sugerimos verificações periódicas e ajustes sempre que houver alteração na política salarial da patrocinadora.	
Hipótese: Taxa Real Anual de Juros	
Valor: 6,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	17,38
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Obtenção de rentabilidade superior à 6%aa, percentual esperado para 2012.	
Justificativa da EFPC:	
Gestão interna baseada na capacitação da área de investimentos e diversificação da carteira de ativos.	
Opinião do atuário:	
Acreditamos que a hipótese adotada está alinhada com a expectativa de retorno real esperado para os Ativos Financeiros da Entidade, no médio e longo prazo, além de atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela legislação vigente. Adicionalmente, em atendimento à Resolução nº 9, de 29/11/2012, alertamos quanto à necessidade de realização de estudos técnicos que comprovem a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.	

Assinatura do Atuário:

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor: MERCER DISABILITY	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperavam-se 7 entradas em invalidez para 2012 e ocorreram 6.

Justificativa da EFPC:

Pela escassez de ocorrências, não se pôde efetuar um estudo de adequação desta premissa. Portanto, utilizou-se a tábua Mercer Disability para a projeção de entrada em invalidez dos participantes do plano. Esta tábua retrata a experiência da empresa de consultoria atuarial Mercer. Na legislação não se verifica nenhum impedimento para a utilização desta tábua e ainda se evidencia o reduzido impacto no cálculo das obrigações atuariais da FACHESF que seria causado pela utilização de outra tábua de entrada em invalidez.

Opinião do atuário:

Tomando por base a população total de participantes válidos, que não se encontram em gozo de benefício pelo Planos previdenciários administrados pela Fachesf (BD, BS e CD) observamos que a hipótese de entrada em invalidez está alinhada com o número observado de eventos.
Ressaltamos o baixo impacto da hipótese nas provisões matemáticas, que representa aproximadamente 0,01% do total das provisões matemáticas do Plano.
Com base no resultado observado, consideramos razoável a manutenção da tábua Mercer Disability para a avaliação atuarial de 2012.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: AT 49	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	16,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	8,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperavam-se 17 falecimentos para 2012 e ocorreram 8.

Justificativa da EFPC:

A hipótese de mortalidade de inválidos visa medir a probabilidade de sobrevida ou expectativa de vida em função da idade, de uma pessoa inválida antes de atingir a idade seguinte, gerando impactos no cálculo da Reserva Matemática de benefícios de pensão por morte de inválido, como também a de aposentadoria por invalidez. Neste sentido, a tábua mais aderente a realidade da massa de inválidos dos planos administrados pela FACHESF é a AT49.

Opinião do atuário:

Tomando por base a população total de participantes inválidos dos Planos previdenciários administrados pela Fachesf (BD, BS e CD) observamos que a mortalidade está abaixo do número previsto pela hipótese atualmente adotada.
Ressaltamos o baixo impacto da hipótese nas provisões matemáticas, que representa aproximadamente 1,8% do total das provisões matemáticas do Plano e, o pequeno número de expostos ao risco de mortalidade de inválidos.
Com base no resultado observado, apesar da sobrevivência de inválidos estar apresentando uma frequencia maior do que a hipóteses adotada, consideramos razoável a manutenção da tábua AT-49 para a avaliação atuarial de 2012.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Valor: AT 83	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	109,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	152,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperavam-se 104 falecimentos para 2012 e ocorreram 152.

Justificativa da EFPC:

De acordo com a Resolução CGPC nº18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83. Desta forma, mesmo tendo a massa de participantes da Fachesf expectativa de vida inferior à tábua AT83, no intuito de atender a legislação em vigor e mantendo uma postura conservadora, esta tábua é adotada desde o ano de 2006.

Opinião do atuário:

Tomando por base a população total de participantes válidos dos Planos previdenciários administrados pela Fachesf (BD, BS e CD) observamos que a mortalidade está acima do número previsto pela hipótese atualmente adotada. Tal fato também é observado nos anos anteriores, desta maneira, recomendamos a manutenção desta hipótese para a avaliação atuarial de

Assinatura do Atuário:

2012, como também, o acompanhamento da evolução da mortalidade do grupo.
Em relação a possibilidade de mudança na hipótese adotada, para refletir a mortalidade do grupo estudado, ou seja, hipótese de mortalidade com expectativa de vida completa inferior a resultante da aplicação da tábua AT-83, salientamos que a atual legislação não permite a utilização de tábua de mortalidade com expectativa de vida completa inferior a adota pelo Plano.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO
Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R$):** 0,00
Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0020-29] BD
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos: 904 **Valor médio do benefício (R$):** 4.101,53

Idade média dos assistidos: 72

Benefícios Concedidos	R$ 543.372.719,13
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 543.372.719,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 543.372.719,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 146 **Valor médio do benefício (R$):** 904,17

Idade média dos assistidos: 83

Benefícios Concedidos	R$ 12.757.899,51
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 12.757.899,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 12.757.899,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0020-29] BD
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 270 **Valor médio do benefício (R$):** 1.188,43
Idade média dos assistidos: 65

Benefícios Concedidos	R$ 47.766.266,77
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 47.766.266,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 47.766.266,77
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 278.747,99
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos: 3515 **Valor médio do benefício (R$):** 3.272,49
Idade média dos assistidos: 69

Benefícios Concedidos	R$ 1.724.546.903,82
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 1.724.546.903,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 1.724.546.903,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 43.932.070,95
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0020-29] BD
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 0,00
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0020-29] BD
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 1473 **Valor médio do benefício (R$):** 1.262,75
Idade média dos assistidos: 75

Benefícios Concedidos	R$ 272.182.506,27
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 272.182.506,27
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 272.182.506,27
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 188.192,13
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R$):** 0,00
Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FACHESF
PLANO DE BENEFÍCIOS: [1980.0020-29] BD
MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO **DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2012 **TIPO:** COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	**Valor médio do benefício (R$):**	0,00
Idade média dos assistidos:	0	**Custo do Ano (R$):**	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R$ 0,00
Benefícios Concedidos	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 0,00
Benefícios a Conceder	R$ 0,00
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R$):	1.331.873,84	**Custo do Ano (%):**	23,60

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Capitalização Programado	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 810.439,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 817.780,12
Benefício Definido Capitalização não Programado	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 10.723,43
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 10.820,54

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano BD

Custo Normal do Ano (R$)	**1.331.873,84**
Custo Normal do Ano (%)	**23,60**

Provisões Matemáticas	R$ 2.643.375.542,54
Benefícios Concedidos	R$ 2.600.626.295,50
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 2.600.626.295,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 2.280.677.522,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 319.948.773,04
Benefícios a Conceder	R$ 42.749.247,04
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 42.303.850,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 43.932.070,95
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 810.439,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 817.780,12
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 445.396,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 466.940,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 10.723,43
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 10.820,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$ 2.671.736.479,26	**Insuficiência de cobertura:**	R$ 0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes Ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	**665.936,92**		**0,00**		**665.936,92**		**1.331.873,84**
Contribuições previdenciárias	665.936,92	11,80	0,00	0,00	665.936,92	11,80	1.331.873,84
Normais	665.936,92	11,80	0,00	0,00	665.936,92	11,80	1.331.873,84
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/03/2013

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

Segue o Plano de Custeio:
Patrocinadora
Equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme parágrafo III, do item 64, do Capitulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

Participantes Ativos
Calculado pela aplicação dos percentuais discriminados, conforme parágrafo I, do item 64, do Capitulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002.

Participantes Autopatrocinados
Equivalente às contribuições normais efetuadas mensalmente pelos Participantes Ativos e a correspondente contribuição da Patrocinadora, conforme item 66, do Capitulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

Participantes Assistidos

Assinatura do Atuário:

Equivalente a 3,08% do benefício mensal recebido da Fundação, conforme parágrafo II, do item 64, do Capitulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.

Fontes de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:
Destinação de 9% das contribuições normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e dos Participantes Assistidos; e Contribuição específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R$ 519.974,33 (0,9847% x R$ 686.469.611,90 / 13) por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. Sendo R$ 686.469.611,90 o valor da folha de salários dos participantes do Plano CD com pico de 1,0234.

Variação das provisões matemáticas:

Não houve variações significativas na provisão matemática reavaliada quando comparada à provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do Plano BD estão concentrados na taxa real de desconto, no crescimento salarial e na mortalidade geral e de inválidos. As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 2012, que tomaram como base a população existente no Plano de Benefícios e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução nº 18/2006 do CGPC, encontra-se arquivado na Fundação.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não aplicável.

Assinatura do Atuário:

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R$ 1.331.873,84
Provisões Matemáticas	R$ 2.643.375.542,54
Benefícios Concedidos	R$ 2.600.626.295,50
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R$ 0,00
Benefício Definido	R$ 2.600.626.295,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R$ 2.280.677.522,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R$ 319.948.773,04
Benefícios a Conceder	R$ 42.749.247,04
Contribuição Definida	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R$ 42.303.850,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 43.932.070,95
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 810.439,94
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 817.780,12
Benefício Definido Capitalização não Programado	R$ 445.396,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R$ 466.940,12
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R$ 10.723,43
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R$ 10.820,54
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R$ 0,00
Déficit equacionado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Serviço passado	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00
Outras finalidades	R$ 0,00
Patrocinador	R$ 0,00
Participantes ativos	R$ 0,00
Assistidos	R$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R$ 0,00
Déficit Técnico	R$ 0,00
Superávit Técnico	R$ 28.360.936,72
Reserva de Contingência	R$ 28.360.936,72
Reserva Especial para Revisão de Plano	R$ 0,00

Assinatura do Atuário:

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Valor (R$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	**665.936,92**		**0,00**		**665.936,92**		**1.331.873,84**
Contribuições previdenciárias	665.936,92	11,80	0,00	0,00	665.936,92	11,80	1.331.873,84
Normais	665.936,92	11,80	0,00	0,00	665.936,92	11,80	1.331.873,84
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FACHESF à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a FACHESF a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos e Autopatrocinados utilizados no presente estudo foi 30/09/2012, e dos Participantes Vinculados (BPD aguardando), Assistidos e Beneficiários foi 30/11/2012.

Variação do resultado:

Cabe registrar que no exercício de 2012 a principal causa do superávit apurado em 31/12/2012 se deve ao seguinte fator conjuntural: rentabilidade obtida pelos ativos do plano superior a meta atuarial apurada no exercício de 2012.

Natureza do resultado:

O Plano BD administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF está superavitário. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência, limitado a 25% do total das Provisões Matemáticas dos Benefícios Definidos.

Soluções para equacionamento de déficit:

Como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2012, relativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato já firmado entre a CHESF e a FACHESF, em conformidade com o Artigo 4º da Instrução SPC nº 28, de 30/12/2008.

Observamos que a parcela de superávit do Plano BD, no valor de R$ 17.392.262,21, não foi utilizada para redefinição do contrato de dívida, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo.

Adequação dos métodos de financiamento:

Para a avaliação dos benefícios dos Planos BD utilizamos o método Agregado, com exceção dos benefícios de Auxílio Reclusão e Devolução da Reserva de Poupança, que foram avaliados pelo método de Repartição Simples.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar.

Outros fatos relevantes:

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998, o Plano de Custeio para o Plano BD considera a relação paritária entre as contribuições previstas para os Participantes dos Planos BD, BS e CD e para as Patrocinadoras à FACHESF.

O Plano encontra-se equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Assinatura do Atuário: